



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 120/2014-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/07/2014.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PPE para o ano letivo de 2015.

Considerando o Processo nº 878/1988, volume 6;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 64 (**sessenta e quatro**) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2015, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 35 (trinta e cinco) vagas;
- Curso de Doutorado: 29 (vinte e nove) vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/08/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)